



DOM - Diário Oficial do Município

Data - 18/01/2010

**RE-PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCORREÇÃO DE VALOR)**  
**PROCESSO PMCN-RN Nº 096-A-0/2009**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos/RN, com a firma: FARMÁCIA SANTA AMÉLIA – LTDA, com sede na Rua João Pessoa nº 88 – JK – 59380-000 – Currais Novos/RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 3.250,92 (três mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.

**RE-PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCORREÇÃO DE VALOR)**  
**PROCESSO PMCN-RN Nº 096-1/2009**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos/RN, com a firma: FARMATIVOS LTDA., com sede na Rua Teotônio Freire nº 623 – Centro – 59380-000 – Currais Novos/RN, cadastrada no CNPJ sob nº 05.914.341/0001-96, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 6.910,39 (seis mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.